



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

INTERVENÇÃO DE EDUARDO FERRO RODRIGUES,

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**POSSE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PAGAMENTO
DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE ELETRICIDADE**

PALÁCIO DE SÃO BENTO – 23 MAIO DE 2018

Toma hoje posse à Comissão Parlamentar de Inquérito ao pagamento de rendas e subsídios aos produtores de eletricidade, sob a forma de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual ou outros.

Todos sabem que sou, à partida, contrário à banalização das Comissões de Inquérito. Temos exemplos extraordinários do trabalho que as Comissões de Inquéritos podem desenvolver, mas também temos outras que ficaram muito aquém das expectativas.

Contudo, acima dessa orientação, está o princípio fundamental do escrutínio da ação governativa e do esclarecimento público acerca das decisões do Estado, tomadas por diferentes governos.

Relativamente às chamadas rendas da energia há desde há muito uma grande controvérsia no espaço público que não pode persistir sem sérios prejuízos para a imagem das instituições democráticas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Esta Comissão de Inquérito tem um mandato claro e um objeto muito preciso quanto às questões que carecem de esclarecimento. Os cidadãos portugueses, os consumidores de energia, os contribuintes, exigem respostas.

Todos os partidos políticos representados neste parlamento reconheceram na Conferência de Líderes a necessidade de a Assembleia da República proceder a esse esclarecimento.

Trata-se de avaliar questões da maior delicadeza e complexidade:

- a) A dimensão dos pagamentos realizados e a realizar por efeito dos regimes em vigor, sob a forma de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual, os já conhecidos CMEC;
- b) O efeito sobre os custos do sistema elétrico produzido pelas alterações legislativas e atos administrativos realizados no âmbito dos CMEC e dos contratos de aquisição de energia pelos Governos entre 2004 e 2018;
- c) O efeito sobre os custos do sistema elétrico produzido por outras alterações legislativas nas rendas das barragens ou na remuneração da garantia de potência;
- d) As condições em que foram tomadas decisões governativas, designadamente, em face de eventuais estudos e pareceres de entidades reguladoras e de outras entidades com atribuições neste âmbito;
- e) A existência de omissão ou falha comportamental de relevo no cumprimento das obrigações dos serviços de energia e das entidades reguladoras;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

- f) A avaliação da execução da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, desde a sua criação até à atualidade;
- g) A existência de favorecimento por parte de governos relativamente à EDP, à REN e a outras empresas do setor elétrico através dos instrumentos já referidos;
- h) A existência de atos de corrupção ou enriquecimento sem causa de responsáveis administrativos ou titulares de cargos políticos com influência ou poder na definição das rendas no setor energético.

São questões da maior relevância. Mas do que o confronto dos interesses partidários, os portugueses esperam desta Comissão a incessante procura da verdade e uma vontade de escrutínio acima de qualquer dúvida.

Pela qualidade dos seus membros, pela sua experiência parlamentar, estou certo que será essa a atitude prevalecente.

A todos desejo as maiores felicidades.

Eduardo Ferro Rodrigues